

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1535/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 308572/2015 resolve: conceder Enquadramento Originário para o nível "06" ao servidor MARCIO MIRANDA VILELA - Matrícula nº. 85883 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 05/02/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de Julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52dc7bd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar